

LEI Nº 006/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATNUS, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Matense
ao Senhor JOSÉ PAGARINI,

Artº 2º - A entrega do Título deverá ser em sessão
pública no dia 01 de Maio do corrente ano, às 19,30 horas.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1974

Pedro Salles
Almeida
Antônio Costa
Francisco Carlos
Antonio Carlos Souza
Walter Barbosa de Souza